



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº1 e nº 2 alínea c) do Artº 23º, dos Estatutos do Clube, bem como do Artº. 22º, nº 2, alíneas b), c) e f), também dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Clube de Campismo do Concelho de Almada, a reunir em Sessão Ordinária, no dia **12 de Setembro de 2020, (sábado), pelas 14,00 Horas**, no Salão de Convívio do Parque de Campismo da Praia da Saúde, na Costa de Caparica, salvo determinação em contrário, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL;**
- 2 – **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA GERÊNCIA, DO ANO DE 2019, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRETIVO E RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL;**
- 3 – **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO EDITORIAL DO BOLETIM “FOGO DE CAMPO”, EM MATÉRIA DE SIMPLES ADAPTAÇÃO DO TEXTO;**
- 4 – **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSELHO GERAL, PARA ANULAÇÃO E ADIAMENTO DO PRÓXIMO ATO ELEITORAL, ATENDENDO À ATUAL SITUAÇÃO CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19 E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO CALENDARIO OLÍMPICO, NO QUAL NOS ENCONTRAMOS INSERIDOS, PRORROGANDO ASSIM O MANDATO EM CURSO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021;**
- 5 – **APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL, POR 9 DOS 12 ARGUIDOS NO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 11/2019;**
- 6 – **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CLUBE.**

NOTA: 1) - Nos termos do Artº. 46º, nº 2 do Regulamento Interno, se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois, (15 Horas), no mesmo local, com qualquer número de Sócios presentes e a mesma Ordem de Trabalhos; 2) – Por motivos de organização para cumprimento das normas de segurança, as inscrições de acesso encerram às 15,00 Horas; 3) – OBRIGATORIO O USO DE MÁSCARA FACIAL E DISTANCIAMENTO SOCIAL.

Costa de Caparica, 15de Agosto de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Viana